ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 309/2025
De 24 de outubro de 2025

CONCEDE CONVERSÀO DE ½ (METADE) DA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 147 § 1º da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e protocolo nº 425/2025,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Conversão em pecúnia de ½ (metade) da Licença Prêmio a servidora **BERNADETE BESEN**, matrícula 19430, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR II**, referente ao período aquisitivo de 19/02/2018 a 18/02/2023, com recebimento em 10/2025.

A referida servidora gozará Licença Prêmio pelo período de 45(quarenta e cinco) dias a partir de 03/11/2025 a 17/12/2025.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 24 de outubro de 2025.

Adelar José de Morais
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 24 de outubro de 2025.